
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 14

DECRETO Nº 014, 09 DE JULHO DE 2018

DECLARA luto oficial e ponto Facultativo pelo falecimento de VICENTE FERREIRA NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor VICENTE FERREIRA NETO;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de São Miguel do Gostoso/RN no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de São Miguel do Gostoso/RN e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de São Miguel do Gostoso/RN render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a fundação deste Município e o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de São Miguel do Gostoso/RN, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de um dos fundadores deste Município, Sr. Vicente Ferreira Neto.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de julho de 2018 junto às repartições públicas deste município, a fim de viabilizar a participação dos servidores públicos no velório e nas honras fúnebres que serão prestadas durante o funeral.

Art. 3º. Excetua-se o disposto no artigo anterior quanto aos serviços públicos essenciais que não podem sofrer descontinuidade no atendimento à população.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

São Miguel do Gostoso/ RN, 09 de julho de 2018.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:D9207D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2018. Edição 1806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>